

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

**Processo Licitatório:** PP 019/2026

**Processo Administrativo:** 02.291/2025

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor Preço por Lote

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, PARA ATENDER DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### 1. Abertura da Sessão

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Padre João Damasceno, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN para proceder à sessão pública referente ao pregão supracitado.

O aviso de licitação foi devidamente publicado no sítio eletrônico institucional [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br), conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sendo o edital disponibilizado para consulta e download gratuito.

Foram observadas todas as exigências de publicidade previstas no Regulamento, com divulgação do edital no sítio eletrônico oficial do SESC/RN, garantindo ampla possibilidade de participação. Apesar disso, registrou-se a presença de apenas um (01) licitante, situação que não compromete a legalidade do procedimento, conforme previsão normativa.

Aberta a sessão, a pregoeira deu boas-vindas ao representante da empresa presente e declarou iniciados os trabalhos.

### 2. Credenciamento

Foram apresentados os documentos de credenciamento e a respectiva proposta de preços e habilitação, pela seguinte empresa:

|   | Empresa / CNPJ                                            | Representante / CPF                |
|---|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1 | JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI<br>CNPJ: 35.755.812/0001-21 | J. A. da C.<br>CPF: XXX.257.504-XX |

Verificada a conformidade da documentação de credenciamento, a Pregoeira declarou a empresa devidamente credenciada para participação na sessão.

Indagado quanto a eventuais observações a registrar em ata, o presente nada declarou.

### 3. Justificativa para abertura de licitação com apenas um licitante

Nos termos do art. 6º, §4º, II e §5º da referida Resolução, a existência de um único licitante não compromete a validade do certame na modalidade pregão, desde que a situação seja devidamente justificada e ratificada pela autoridade competente, condição também expressamente prevista no Edital.

Ressalta-se que o objeto da contratação é essencial à manutenção das condições sanitárias das unidades do Sesc AR/RN, sendo indispensável para garantir a qualidade da água, prevenir riscos à saúde pública e assegurar a continuidade dos serviços institucionais.

Ademais, visando à obtenção da proposta mais vantajosa, serão adotadas medidas como negociação direta com a licitante, análise da conformidade técnica da proposta e verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Diante disso, e considerando a regularidade do procedimento, a necessidade do objeto e a previsão normativa aplicável, justifica-se a continuidade do certame com o licitante presente, condicionada à comprovação da vantajosidade e ao atendimento integral das exigências editalícias.

#### 4. Abertura das Propostas de Preços e Classificação

Prosseguindo, a Pregoeira declarou aberta a etapa da proposta de preços, procedendo à abertura do envelope respectivo.

Após análise da conformidade com o edital, a proposta apresentada pela empresa foi aceita e classificada para a próxima fase.

Questionado novamente sobre observações, o licitante nada manifestou.

#### 5. Negociação Verbal

Impossibilitada de proceder com a disputa de lances, a pregoeira deu início a negociação verbal, obtendo o seguinte resultado:

| LOTE 1                                                                    |                                                           |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Nº                                                                        | PROPONENTE/CNPJ                                           | VALOR DA PROPOSTA |
| 1                                                                         | JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI<br>CNPJ: 35.755.812/0001-21 | R\$ 47.250,00     |
| EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI<br>VALOR R\$ 44.000,00 |                                                           |                   |

| LOTE 2                                                                    |                                                           |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Nº                                                                        | PROPONENTE/CNPJ                                           | VALOR DA PROPOSTA |
| 1                                                                         | JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI<br>CNPJ: 35.755.812/0001-21 | R\$ 12.020,00     |
| EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI<br>VALOR R\$ 11.000,00 |                                                           |                   |

| LOTE 3 |  |  |
|--------|--|--|
|--------|--|--|

| Nº                                                                                     | PROPONENTE/CNPJ                                           | VALOR DA PROPOSTA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 1                                                                                      | JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI<br>CNPJ: 35.755.812/0001-21 | R\$ 6.640,00      |
| <b>EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI</b><br><b>VALOR R\$ 6.500,00</b> |                                                           |                   |

| LOTE 4                                                                                 |                                                           |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Nº                                                                                     | PROPONENTE/CNPJ                                           | VALOR DA PROPOSTA |
| 1                                                                                      | JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI<br>CNPJ: 35.755.812/0001-21 | R\$ 4.640,00      |
| <b>EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI</b><br><b>VALOR R\$ 4.500,00</b> |                                                           |                   |

| LOTE 5                                                                                  |                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Nº                                                                                      | PROPONENTE/CNPJ                                           | VALOR DA PROPOSTA |
| 1                                                                                       | JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI<br>CNPJ: 35.755.812/0001-21 | R\$ 14.900,00     |
| <b>EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI</b><br><b>VALOR R\$ 11.000,00</b> |                                                           |                   |

## 5. Abertura da Documentação de Habilitação

Concluída a fase de negociação verbal, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa arrematante.

Durante a análise dos documentos de habilitação, verificou-se que as certidões Federal, Estadual e Municipal apresentadas estavam vinculadas a outro CNPJ pertencente ao mesmo grupo econômico da licitante. Diante da inconsistência identificada, foi realizada diligência, ocasião em que a empresa apresentou a documentação correta, sanando a irregularidade constatada. Assim, por atender aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, a licitante foi declarada habilitada.

Registra-se, ainda, que a empresa deverá encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta ajustada ao valor final negociado, devidamente assinada, por meio eletrônico (e-mail), em conformidade com o resultado da fase de negociação.

Encerrada a fase de julgamento, em observância aos princípios que regem as licitações e contratos, especialmente os da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, nos termos do art. 2º da Resolução SESC nº 1.593/2024, a Pregoeira **DECLARA VENCEDORA** do certame a seguinte empresa:

| EMPRESA VENCEDORA |                               |                    |               |               |
|-------------------|-------------------------------|--------------------|---------------|---------------|
| Nº                | PROPONENTE                    | CNPJ               | LOTES         | VALOR TOTAL   |
| 1                 | JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI | 35.755.812/0001-21 | 1, 2, 3, 4, 5 | R\$ 77.000,00 |
| VALOR TOTAL       |                               |                    |               | R\$ 77.000,00 |

Indagado, o licitante presente nada quis registrar em ata.

## 6. Encerramento

Registre-se que os documentos relativos à fase de credenciamento, proposta e habilitação serão assinados digitalmente pela Pregoeira e pela equipe de apoio, bem como, pelo licitante presente, passando a integrar os autos do processo para todos os fins legais.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai por ele assinada, bem como pelos membros da equipe de apoio e representante da empresa presente.

Lídia Gomes Cosmo Rocha  
Pregoeira

George Augusto Alves da Costa  
Membro da equipe de apoio

Luciana Ramos Feitosa da Silveira  
Membro da equipe de apoio

## LICITANTE:

JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI  
J. A. da C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1873-B390-99B3-4B2B> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1873-B390-99B3-4B2B



### Hash do Documento

C8B6EF706F0567A6797B2549A2126D4586EE0296E2E70521DFCE183F944CEF0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2026 é(são) :

☒ George Augusto Alves da Costa - 066.\*\*\*.\*\*\*-58 em 14/09/2026 15:22 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Sep 14 2026 15:22:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -5.824737897005178 Longitude: -35.21063901923963 Accuracy: 71

**IP** 186.209.99.194

**Identificação:** Por email: g\*\*\*\*e@rn.sesc.com.br

**Assinatura:**

GEORGE AUGUSTO ALVES DA COSTA

### Hash Evidências:

AD4D88221E4DA695661B7C80BC295FA2DA5F4B01245BAA6C0F3E01094A0C15DD

☒ Lídia Gomes Cosmo Rocha - 068.\*\*\*.\*\*\*-26 em 14/09/2026 15:22 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Sep 14 2026 15:22:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -5.824749361487865 Longitude: -35.21067950323165 Accuracy: 71

**IP** 186.209.99.194

**Identificação:** Por email: l\*\*\*\*\*a@rn.sesc.com.br

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

2E5EA35BF277435BCC252C320CCE967DCDDA7740FE94C7C312786F88AB716D02

☒ José Availton da Cunha - 673.\*\*\*.\*\*\*-04 em 14/09/2026 15:22 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

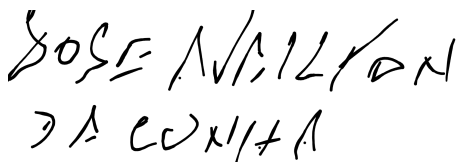
**Client Timestamp** Mon Sep 14 2026 15:21:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -5.8245441 Longitude: -35.2104327 Accuracy: 13.70300006866455

**IP** 191.58.94.36

**Identificação:** Por email: t\*\*\*\*\*n@gmail.com

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

687C775A5AE63C6B57E573B26E4EA0819576E902FD01B929EC8FCB2C7E357C78

☒ Luciana Ramos Feitosa da Silveira - 025.\*\*\*.\*\*\*-75 em 14/09/2026 15:21 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Mon Sep 14 2026 15:21:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -5.824751005413561 Longitude: -35.21064765130997 Accuracy: 76

**IP** 186.209.99.194

**Identificação:** Por email: l\*\*\*\*\*a@rn.sesc.com.br

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

330E1E5D4EFE98815E3EFA857362E3D9FE081BAE3D341546F520DEE664E1972B

